



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0300/2016, de 03 de maio de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23091.003956/2016-90, que trata da eleição para Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Turno Diurno - do Campus de Angicos/RN;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.448/2014, de 30 de Outubro de 2014;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Turno Diurno - do Campus de Angicos/RN.

**Art. 2º** Dispensar servidores docentes **Marcos Vinicius Candido Henriques** e **Marcio Furukava**, da função de Coordenador e Vice Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Turno Diurno - do Campus de Angicos/RN.

**Art. 3º** Nomear os servidores docentes **Tarcisio Eloi de Andrade Junior** e **Sileide de Oliveira Ramos**, para exercerem a função de Coordenador e Vice Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Turno Diurno - do Campus de Angicos/RN.

**Art. 4º** O Mandato do Coordenador e do Vice Coordenador, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 20 de abril de 2016.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

**Publique-se, afixando-se no**  
**Mural dos Atos Oficiais**  
03 / 05 / 16